



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL  
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ – MS, CONFORME  
LEI MUNICIPAL Nº 10.067/2011**

**Seção I  
Dos Órgãos Colegiados**

**Art. 8º** - A Administração Municipal de Caarapó conta com os seguintes órgãos colegiados em sua estrutura:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Conselho Tutelar;

III - Conselho Municipal de Saúde;

IV - Conselho Municipal de Assistência Social;

FUNDEB;  
V - Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle -

VI - Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

VII - Conselho Municipal de Defesa Civil;

VIII - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

IX - Conselho Municipal da Cidade;

X - Conselho Municipal Antidrogras;

XI - Conselho Municipal de Turismo;

XII - Conselho Municipal de Cultura;

XII - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

**Seção II  
Da Estrutura Funcional**

**Art. 9º** - A Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal é constituída pelo seguinte modelo funcional:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

FEDERAL

### I - ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO

- a) Junta do Serviço Militar

### II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria de Comunicação Social;
- d) Sistema de Controle Interno.

### III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO:

- a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- b) Secretaria Municipal de Suprimento e Logística.

### IV - ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

- a) Secretaria Municipal de Educação e Esporte;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Obras;
- d) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- e) Secretaria Municipal de Ação Social;
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

#### Seção III

#### Desdobramento da Estrutura dos Órgãos

Subdivisões: **Art. 10** - Os órgãos de Assessoramento terão as seguintes

### I - ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

### a) GABINETE DO PREFEITO

1. Chefia de Gabinete
2. Assessoria de Gabinete

### a) ASSESSORIA JURÍDICA

1. Assessoria Jurídica

### a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Assessoria de Comunicação Social

### a) SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1. Coordenador de Controle Interno

**Art. 11** - Os órgãos de Administração Geral terão as seguintes subdivisões:

## I - ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

- 1 - Departamento de Recursos Humanos;
- 2 - Departamento de Contabilidade;
- 3 - Departamento de Tesouraria;
- 4 - Departamento de Prestação de Contas;
- 5 - Departamento de Arrecadação Fiscalização e Tributação.
  - 5.1 – Seção de Administração do Cemitério Municipal.

### b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA:

- 1 - Departamento de Licitação;
  - 1.1 - Seção de Suprimento e Patrimônio.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

**Art. 12.** Os órgãos de Administração específica terão as seguintes subdivisões:

### **I - ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA**

#### **a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:**

1 - Coordenadoria de Políticas Educacionais.

2 - Coordenadoria Técnica Escolar.

3 - Coordenadoria de Educação Básica:

3.1 - Seção de Educação Infantil;

3.1.1- Centros Municipais de Educação Infantil;

3.2 - Seção de Ensino Fundamental:

3.2.1 - Escolas Municipais de Ensino Fundamental;

3.3 – Seção de Educação Especial:

3.3.1 - Sala de Recursos;

3.3.2 - Apoio Técnico;

3.3.3 – Psicopedagógico;

3.4 - Seção de Programas e Projetos:

3.4.1 - Alfa e Beto;

3.4.2 – Mova;

3.4.3 – Gestar;

3.4.4 – Proerd;

3.4.5 - Formação Continuada;

3.5 - Seção de Apoio a Educação:

3.5.1 - Alimentação Escolar;

3.5.2 – Reprografia;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

3.5.3 - Material didático;

3.6 - Seção de Educação Indígena.

4. Departamento de Esporte e Lazer.

5. Departamento de Transporte Escolar.

### b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. Departamento de Atendimento e Planejamento Familiar.

2. Departamento de Programa de Saúde:

2.1. PSF;

2.2. PACS.

2.3. Postos de Saúde Distrital.

3. Departamento de Monitoramento e Fiscalização.

4. Departamento de Vigilância Sanitária:

4.1 - Seção de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

5. Departamento de Vigilância Epidemiológica:

5.1 - Seção de Controle e Vetores.

### c) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. Departamento de Projetos e Convênio.

2. Departamento de Manutenção, Mecânica e Funilaria.

3. Departamento de Obras e Serviços Rurais:

3.1 Seção de Reforma de Obras de Arte.

### d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS:

1. Departamento de Controle Urbano:

1.1. Seção de Manutenção e limpeza de Logradouros

Públicos;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

1.2. Seção de Fiscalização Obras e Posturas;

1.3. Seção de Manutenção e reparo da Iluminação Pública.

2. Departamento de Transporte e Transito – Demtrat.

3. Departamento de Construção e Reforma.

### e) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

1. Coordenadoria de Administração e Finanças.

2. Coordenadoria de Proteção Básica:

2.1. CRAS – Urbano;

2.2. CRAS – Indígena;

2.3. Projeto Conviver;

2.4. Projeto Vida Nova;

2.5. Projeto Maria Maria;

2.6. Projeto Vida Renovada;

2.7. Projeto de Leite de Soja;

2.8. Projeto Bolsa Família;

2.9. Pró - Jovem.

3. Coordenadoria de Proteção Especial:

3.1. Plantão de Atendimento Emergencial;

3.2. CREAS;

3.3. PETI.

### f) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL:

1. Departamento de Meio Ambiente:

1.1. Setor de Balneário Municipal;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

2. Departamento de Agricultura e Pecuária.
3. Departamento de Turismo e Cultura:
  - 3.1 - Seção de Biblioteca Municipal;
  - 3.2 - Seção de Museu Municipal.
4. Departamento de Qualificação e Emprego.